



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA.  
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA**

---

**Portaria 18/2021 – CMA**

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS  
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.

Ao Ilmo. Sr. Otacilio França Alves, Preseidente da Camara Municipal de Almeirim,  
no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o Sr. Ian Araújo Lustosa, para fiscalizar o Contrato nº.  
005/2021/CMA, firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM e a F. A. DA  
FONSECA COMERCIO, tomando todas as providências necessárias para execução  
dos serviços contratados.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Almeirim, 04 de março de 2021.

---

**Otacilio França Alves**  
**Presidente da Camara Municipal de Almeirim**